

GUIA DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS ACADÊMICAS

Ingresso por Transferência Facultativa

O que é?

A transferência facultativa é a forma de ingresso de aluno regular (matriculado ou com trancamento) de outra instituição de Ensino Superior Brasileira, ou de outros cursos da UFR, para o mesmo curso (em turno diferente, em caso de estudante da UFR) ou afim, condicionada à existência de vaga e ao processo seletivo classificatório definido por Edital.

Quem pode solicitar?

Aluno regular, matriculado ou com trancamento, de outra instituição de Ensino Superior Brasileira, ou de cursos da UFR que desejem realizar transferência de instituição/curso.

Quando pode ser solicitado?

Conforme cronograma estabelecido em edital. Para se manter informado sobre os editais e seus cronogramas acesse o portal de Ingresso da UFR no site: <https://ufr.edu.br/ingresso/transf-facultativa/>

Onde solicitar?

As inscrições para o processo seletivo de transferência facultativa é realizado online no endereço disponível no edital. Acessando na página: <https://sgc.ufr.edu.br/>

Normatização

[RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR nº 15, de 31 de outubro de 2022. Dispõe sobre o Regimento de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis.](#)

Ingresso por Transferência Facultativa

